PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO - EDITAL Nº 001/2016 PARECERES DOS RECURSOS

A Exatus Promotores de Eventos e Consultorias EPP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do Edital de Abertura nº 001/2016 da Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura nº 001/2016, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

PORTUGUÊS MANHÃ – ENSINO FUNDAMENTAL QUESTÃO Nº 05 – ALTERAR GABARITO B PARA A.

CONHECIMENTOS GERAIS MANHÃ – ENSINO FUNDAMENTAL QUESTÃO Nº 14 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito da mesma será mantido, pois:

De acordo com a página oficial do IPARDES, sete municípios se limitam com Nova Santa Rosa, são eles: Marechal Candido Rondon, Maripá, Mercedes, Palotina, Quatro Pontes, Terra Roxa e Toledo; conforme o mapa abaixo.



Fonte: IPARDES

Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85930

Acessado em: 06/06/2016, as 16hs:24min.

MERENDEIRA

QUESTÃO Nº 21 - ANULAR GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito da mesma será anulada, pois:

O enunciado e as alternativas da questão apresentam sinais evidentes de ambigüidade, não expondo de maneira clara quais tipos de objetos deveriam ser descartados no lixo reciclável.

PORTUGUÊS MANHÃ - ENSINO MÉDIO

QUESTÃO Nº 01 - MANTEM GABARITO

Justificativa: A preposição indicada é "para" e não "à", portanto a resposta correta é a letra B - aos, para, à.

QUESTÃO Nº 03 - ALTERAR GABARITO B PARA A.

QUESTÃO Nº 05 - ANULAR GABARITO.

MATEMÁTICA MANHÃ - ENSINO MÉDIO

QUESTÃO Nº 09 - ANULAR GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que houve falha no enunciado da questão.

CONHECIMENTOS GERAIS MANHÃ - ENSINO MÉDIO

QUESTÃO Nº 12 - MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito da mesma será mantido, pois:

O enunciado da questão é claro, direto e objetivo:

Dos 30 Deputados Federais que representam a população do Estado do Paraná na Câmara, quantas são sexo feminino?

Em momento algum o enunciado ou suas alternativas buscou o conhecimento dos candidatos quanto as Eleições 2.014. O enunciado indaga aos candidatos sobre a "quantidade de Deputados do sexo feminino na Bancada do Estado do Paraná", que atualmente são duas: Christiane de Souza Yared e Leandre Dal Ponte.

Fonte: Câmara dos Deputados

Disponível em:

http://www.camara.leg.br/internet/deputado/Dep_Lista.asp?Legislatura=55&Partido=QQ&SX=Q

Q&Todos=None&UF=PR&condic=QQ&forma=lista&nome=&ordem=nome&origem=None

Acessado em: 06/06/16, as 16hs:56min.

QUESTÃO Nº 14 - MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito da mesma será mantido, pois:

O enunciado da questão é claro, direto e objetivo:

Qual das alternativas abaixo se aproxima mais da população atual estimada pelo IBGE do Município de Nova Santa Rosa?

Em momento algum o enunciado da questão se referiu ao site da Prefeitura Municipal de Nova Santas Rosa como fonte da questão.

Em tempo, a população de 7.626 habitantes refere-se ao Censo de 2.010 e o que se pede é a "população atual estimada".

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Disponível em: http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=411722

Acessado em: 06/06/2016, as 16hs:33min.

FISCAL SANITÁRIO

QUESTÃO Nº 27 - MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que conforme o Guia de Vigilância Epidemiológica o conceito de Epidemia é: a elevação do número de casos de uma doença ou agravo, em determinado lugar e período de tempo, caracterizando de forma clara um excesso em relação à frequência esperada. Surto – tipo de epidemia em que os casos se restringem a uma área geográfica pequena e bem delimitada ou a uma população institucionalizada (creches, quartéis, escolas, etc.).

Referência Bibliográfica:

Guia de Vigilância Epidemiológica – Ministério da Saúde

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia vigilancia epidemiologica 7ed.pdf

QUESTÃO Nº 30 - ALTERAR GABARITO D PARA A.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será alterado o gabarito oficial de "D" para "A", tendo em vista que houve erro na marcação do gabarito.

Referência Bibliográfica:

http://portalses.saude.sc.gov.br/arquivos/sala_de_leitura/saude_e_cidadania/ed_08/03_01_02.

TÉCNICO AGRICOLA

QUESTÃO Nº 27 - MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que independente do tipo de trapézio, a área é uma medida que diz o tamanho da superfície do polígono. Todos os tipos de trapézio possuem a mesma maneira de se calcular a área, basta seguir a seguinte da resposta D da questão 19.

Referência Bibliográfica:

http://www.estudokids.com.br/area-trapezio/

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

QUESTÃO Nº 24 - MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será _mantida_, tendo em vista: No edital do presente concurso está citado: Técnicas de testes de vitalidade pulpar.

Um teste de vitalidade pulpar pode ter tais resultados:

Sensibilidade presente ou ausente.

É preciso que o profissional saiba interpretar tais resultados.

A questão 24 não solicita o diagnóstico da condição do elemento dentário presente. Ela pede o resultado mais esperado em um teste de vitalidade realizado com guta percha aquecida no dente com lesão periapical.

Dentes com lesão periapical normalmente não respondem aos testes de vitalidade.

Assim, a alternativa a ser assinalada seria a letra A – não haverá sensibilidade.

PORTUGUÊS TARDE - ENSINO MÉDIO

QUESTÃO Nº 02 - ALTERAR GABARITO A PARA B.

QUESTÃO Nº 04 - MANTEM GABARITO

Justificativa: Cobra – substantivo epicemo – possui um só gênero para designar um e outro sexo, mas quando era necessidade de especificar o sexo do animal junta ao substantivo a palavra macho e fêmea, no item I da questão 04 para formar o feminino juntou – se a palavra fêmea para indicar o feminino de cobra, cobra fêmea.

Item III – alfaiate – alfaiata – de acordo com a gramática o substantivo masculino alfaiate para formar o feminino troca – se a vogal temática "e" por "a".

Moderna Gramática Portuguesa Evanildo Bechara e minidicionário Houaiss.

QUESTÃO Nº 05 - ANULAR GABARITO

QUESTÃO Nº 06 - ALTERAR GABARITO A PARA D.

Justificativa: No item II é possível estabelecer uma relação com o ritmo alucinado do mundo atual no qual as pessoas aparecem e desaparecem, fatos mudam a cada dia, assim como as paisagens urbanas, os empregos etc.

CONHECIMENTOS GERAIS TARDE - ENSINO MÉDIO

QUESTÃO Nº 11 - MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito da mesma será mantido, pois:

Em vários trechos onde se limitam os municípios de: Nova Santa Rosa e Terra Roxa; de Terra Roxa e Palotina; e de Palotina e Maripá; existem linhas retas. E não somente entre Palotina e Terra Roxa, como consta na alternativa "D". Conforme o mapa abaixo:



Em tempo: Em momento algum o enunciado ou as alternativas da questão citaram o termo "linha contígua", apenas "linha reta". Outro tópico a ser destacado é o fato da alternativa "D" apresentar um erro de digitação, que é irrelevante neste caso, pois, o que foi solicitado no comando da questão foi a alternativa correta, no caso a opção "B".

Fonte: IPARDES

Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85930

Acessado em: 06/06/2016, as 17hs:43min.

QUESTÃO Nº 14 - MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito da mesma será alterado, pois:

Apenas 7 (sete) candidatas desfilaram em busca do Título de Miss Nova Santa Rosa 2.016.

Em tempo: A questão versa sobre atualidades do Município de Nova Santa Rosa, tema

presente no Edital de Abertura do Concurso Público.

Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa

Disponível em: http://novasantarosa.pr.gov.br/miss-nova-santa-rosa-sera-eleita-no-sabado-09/

Acessado em: 06/06/16, as 17hs:05min.

EDUCADOR SOCIAL

QUESTÃO Nº 15 - MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que a questão foi elaborada em conformidade ao expresso nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em que cita os princípios da Relações Étnico-Raciais a serem trabalhados na escola.

Referência Bibliográfica:

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

ENFERMEIRO

QUESTÃO Nº 18 - MANTEM GABARITO

Justificativa: A paciente Virna Cristina compareceu à Unidade Básica de Saúde (UBS) para consulta de enfermagem de Pré-Natal e informou que a data de sua última menstruação (DUM) ocorreu em 17/02/2016. A data provável do parto (DPP) de Virna Cristina será em:

- a) 17/11/2016.
- b) 24/ 11/2016.
- c) 17/12/2016.
- d) 26/11/2016.

De acordo com o Cadernos de atenção Básica n. 32, "ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL DE BAIXO RISCO", Ministério da Saúde (2012), temos que:

"Calcula-se a data provável do parto levando-se em consideração a duração média da gestação normal (280 dias ou 40 semanas, a partir da DUM), mediante a utilização de calendário.

Com o disco (gestograma), coloque a seta sobre o dia e o mês correspondentes ao primeiro dia e mês da última menstruação e observe a seta na data (dia e mês) indicada como data provável do parto.

Outra forma de cálculo consiste em somar sete dias ao primeiro dia da última menstruação e subtrair três meses ao mês em que ocorreu a última menstruação (ou adicionar nove meses, se corresponder aos meses de janeiro a março). Esta forma de cálculo é chamada de Regra de Näegele."

Não existe necessidade de informação acerca da situação da gestante (multípara ou nulípara) para aplicação da Regra de Näegele.

Face ao exposto, recurso indeferido.

Referência Bibliográfica: Cadernos de atenção Básica n. 32 , ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL DE BAIXO RISCO, Ministério da Saúde (2012).

QUESTÃO Nº 19 - MANTEM GABARITO

Justificativa: Apesar de todas as evidências científicas provando a superioridade da amamentação sobre outras formas de alimentar a criança pequena, as prevalências de aleitamento materno no Brasil, em especial as de amamentação exclusiva, estão bastante aquém das recomendadas, e o profissional de saúde tem papel fundamental na reversão desse quadro. Sobre o assunto, é INCORRETO afirmar que:

- a) A amamentação é um excelente método anticoncepcional nos primeiros seis meses após o parto (98% de eficácia), desde que a mãe esteja amamentando exclusiva ou predominantemente e ainda não tenha menstruado.
- b) O leite de mães de recém-nascidos prematuros não possui diferença do de mães de bebês a termo.
- c) O leite de vaca tem muito mais proteínas que o leite humano e essas proteínas são diferentes das do leite materno.
- d) Alguns dos fatores de proteção do leite materno são total ou parcialmente destruídos pelo calor, razão pela qual o leite humano pasteurizado (submetido a uma temperatura de 62,5° C por 30 minutos) não tem o mesmo valor biológico que o leite cru.

PARECER

De acordo com a referência bibliográfica "Cadernos de atenção Básica n. 23, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar, Ministério da Saúde (2015)", temos que:

Alternativa A (Correta, pg. 22)

A amamentação é um excelente método anticoncepcional nos primeiros seis meses após o parto (98% de eficácia), desde que a mãe esteja amamentando exclusiva ou predominantemente e ainda não tenha menstruado (GRAY, 1990). Estudos comprovam que a ovulação nos primeiros seis meses após o parto está relacionada com o número de mamadas; assim, as mulheres que ovulam antes do sexto mês após o parto em geral amamentam menos vezes por dia que as demais.

Alternativa B (Incorreta, pg. 29)

O leite de mães de recém-nascidos prematuros é diferente do de mães de bebês a termo.

Alternativa C (Correta, pg. 29)

Veja na Tabela 2 as diferenças entre colostro e leite maduro, entre o leite de mães de prematuros e de bebês a termo e entre o leite materno e o leite de vaca. Esse tem muito mais proteínas que o leite humano e essas proteínas são diferentes das do leite materno. A principal proteína do leite materno é a lactoalbumina e a do leite de vaca é a caseína, de difícil digestão para a espécie humana.

Alternativa D (Correta, pg. 30)

Alguns dos fatores de proteção do leite materno são total ou parcialmente destruídos pelo calor, razão pela qual o leite humano pasteurizado (submetido a uma temperatura de 62,50 C por 30 minutos) não tem o mesmo valor biológico que o leite cru.

Face ao acima exposto, considerando que não existe erro na questão, e que o gabarito foi divulgado corretamente, recurso indeferido.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que não existe erro na questão, apenas a alternativa D encontra-se incorreta e que o gabarito foi divulgado corretamente.

Referência Bibliográfica: Cadernos de atenção Básica n. 23 , Aleitamento Materno e Alimentação Complementar, Ministério da Saúde (2015).

QUESTÃO Nº 22 - MANTEM GABARITO

Justificativa: Assinale a alternativa que apresenta um fator de risco que pode indicar o encaminhamento da gestante ao pré-natal de alto risco:

- a) Macrossomia fetal.
- b) Intervalo interpartal menor do que dois anos ou maior do que cinco anos.
- c) Nuliparidade e multiparidade (cinco ou mais partos).
- d) Doenças autoimunes (lúpus eritematoso sistêmico, outras colagenoses).

PARECER

A referência "Cadernos de atenção Básica n. 32, ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL DE BAIXO RISCO", Ministério da Saúde (2012), pgs. 57 a 60, traz os fatores de risco gestacional e classifica os mesmos em duas categorias: Fatores de risco que permitem a realização do prénatal pela equipe de atenção básica e Fatores de risco que podem indicar encaminhamento ao pré-natal de alto risco.

A questão solicitou que fosse apontada a alternativa que apresentasse um fator de risco que pode indicar o encaminhamento ao pré natal de alto risco, sendo a alternativa D única resposta da questão.

As outras alternativas também apresentam fatores de risco, entretanto, os mesmos permitem a realização do pré natal pela equipe de atenção básica.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que não existe erro na questão e que o gabarito foi divulgado corretamente.

Referência Bibliográfica: Cadernos de atenção Básica n. 32 , ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL DE BAIXO RISCO, Ministério da Saúde (2012).

QUESTÃO Nº 24 - ANULAR GABARITO

Justificativa: Os profissionais da Atenção Básica têm importância primordial nas estratégias de prevenção, diagnóstico, monitorização e controle da hipertensão arterial. Em uma consulta de enfermagem, determinado paciente apresentou Pressão Arterial (PA) de 170 x 10 mmHg, sendo classificado este valor como:

- a) Normotensão.
- b) Hipertensão estágio 1.
- c) Hipertensão estágio 2.
- d) Hipertensão estágio 3.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma deverá ser anulada, tendo em vista erro de digitação no enunciado (onde-se lê 170 x 10mmHg, leia-se 170x 100 mmHg.)

QUESTÃO Nº 25 - ANULAR GABARITO

Justificativa: Foi prescrito para o paciente Moacir Junior 750 mg de um determinado medicamento, suspensão, por via oral. A apresentação deste medicamento é de 250 mg em cada 5 ml. Quantos ml devem ser administrados em cada dose?

- a) 5 ml.
- b) 15 ml.
- c) 12,5 ml.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma deverá ser anulada, tendo em vista apresentar duas alternativas iguais (B e D), ambas respostas da questão.

FARMACEUTICO

QUESTÃO Nº 16 - MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que o requerente buscou a argumentação em suas experiências particulares como profissional.

QUESTÃO Nº 23 - MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vistao argumento do requerente refere-se a letra c como possuir elementos corretos, porém segundo a própria portaria citada a mesma não estaria completamente correta, o que não nos permite validar a questão como correto segundo a literatura vigente.

FISCAL DE TRIBUTOS

QUESTÃO Nº 15 - MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que ela está inserida no Conteúdo Programático proposto para tal cargo. Utilizando a mesma referência que um dos candidatos, o Manual de Direito Constitucional de Nathalia Masson, podemos verificar que no sumário do mesmo (4ª edição 2016) encontramos a matéria Teoria da Constituição como preliminar, ou seja, é matéria básica e elementar para estudo de Direito Constitucional, portanto a questão será mantida.

Referência Bibliográfica: Manual de Direito Constitucional de Nathalia Masson, 4ª edição 2016.

QUESTÃO Nº 19 - ALTERAR GABARITO B PARA D.

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será alterada, tendo em vista que houve um erro de digitação/formatação na transcrição do Gabarito.

QUESTÃO Nº 24 - MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que no enunciado é pedido que seja assinalada a afirmativa INCORRETA, e esta é a afirmativa D.

"d) São isentos da Taxa de Publicidade, mesmo que o seu conteúdo tenha caráter publicitário, placas indicativas colocadas em construções."

De acordo com o Sistema Tributário do Município de Nova Santa Rosa/PR:

"Art. 136.São isentos da Taxa de Publicidade, desde que o seu conteúdo não tenha caráter publicitário:

IV - placas indicativas colocadas em construções, contendo o nome da empresa, dos engenheiros e arquitetos responsáveis pelo projeto ou obra."

Para esclarecimento a afirmativa B está correta.

"b)Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis são isentos do Imposto, as aquisições, a qualquer título, de bens imóveis promovidos pela Companhia de Habitação do Estado do Paraná – COHAPAR."

De acordo com o Sistema Tributário do Município de Nova Santa Rosa/PR:"CAPÍTULO II DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS

Art. 31. São isentas do imposto:

I - as aquisições, a qualquer título, de bens imóveis promovidas pela Companhia de Habitação do Estado do Paraná – COHAPAR."

Referência Bibliográfica: Sistema Tributário do Município de Nova Santa Rosa/PR.

NUTRICIONISTA

QUESTÃO Nº 27 - ANULAR GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que houve falha na elaboração da questão e todas as alternativas estão corretas.

PROFESSOR

QUESTÃO Nº 16 - MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que a questão por faltar uma letra na palavra Universal não induz o candidato ao erro.

QUESTÃO Nº 29 - MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que a questão foi elaborada conforme descrito no estatuto da criança e do adolescente atualizado.

Art. 42. Podem adotar os maiores de vinte e um anos, independentemente de estado civil.

Art. 42. Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil.

Referência Bibliográfica:

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/L8069.htm

QUESTÃO Nº 30 – ANULAR GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que não consta na questão a alternativa correta. Sendo a resposta da alternativa somente IV.

PSICOLOGO

QUESTÃO Nº 15 - MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será MANTIDA, pois a única questão incorreta é a consignada no gabarito como letra "b". O questionamento do candidato não é pertinente, pois ignora e desmerece as primeiras teorias e manifestações científicas que passaram a considerar o indivíduo que possui a doença como humano antes de tudo. Fato é que atualmente as ciências humanas, biológicas e a sociedade como um todo tem exaurido suas práticas prezando essencialmente o respeito, os direitos humanos, a saúde biopsicossocial, dentre outros fenômenos, mas o profissional psicólogo não se pode tender um olhar com recorte sobre a evolução da psicologia, os experimentos e teorias que culminaram na evolução dos tratamentos em saúde mental que possuímos hoje.

Referência Bibliográfica: Barlow, David H. Psicopatologia: uma abordagem integrada. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

PROCURADO JURIDICO

QUESTÃO Nº 15 - MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que a alternativa 'B' contraria o disposto no §6º do art. 14 da CF/1988 ao afirmar que para concorrer a "quaisquer" cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito. A vedação constitucional estabelecida no §6º do art. 14 da CF/1988 impossibilita que o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos concorrem a "outros cargos" sem renunciar aos respectivos mandatos, sendo permitido que concorram ao mesmo cargo, como na hipótese de reeleição para o Presidente da República, Governadores e Prefeitos. Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: "D"

Referência Bibliográfica: Constituição Federal:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF:

Senado, 1988, artigo 14, §6°.

QUESTÃO Nº 21 - ANULAR GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista divergência doutrinária a respeito da matéria, entre a alternativa "A" e a alternativa "C". Embora a doutrina de Daniel Amorim Assumpção Neves considere que o prazo de 15 dias estabelecido pelo caput do art. 523 do CPC/2015 seja um prazo material, contado em dias corrido, existe divergência doutrinária considerando como um prazo processual e contado em dias úteis, conforme é o entendimento de Tereza Arruda Wambier e André Roque.

Portanto, a questão será anulada.

Referência Bibliográfica: NEVES, Daniel Amorim Assumpção, Novo Código de Processo Civil. 2ª ed. São Paulo: Método, 2015, p. 178.

BORBA, Mozart, Diálogos sobre o Novo CPC - 2ª ed. Recife, PE: Armador, 2016, p. 101.

ROQUE, Andre. Comentários ao CPC/2015, processo de conhecimento e cumprimento de sentença. São Paulo: Método, 2016.

QUESTÃO Nº 25 – MANTEM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será mantida, tendo em vista que o caput do artigo 62 da Lei n. 8.666/93 é expresso quanto a obrigatoriedade do instrumento de contrato nos casos de concorrência e tomada de preços, constituindo a regra geral para a questão. Mesmo para a hipótese do §4º do art. 23 da Lei n. 8.666/93, deverá empregar a regra do caput do artigo 62 da Lei n. 8.666/93. O §4º do artigo 62 da Lei n. 8.666/93 constitui exceção a regra para as

hipóteses de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, entretanto a situação não foi mencionada na alternativa e não pode ser utilizada para embasar a resposta.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: "B"

Referência Bibliográfica: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.